

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



A Maleficência da Omissão de Socorro

Autor(es)

Renata Apolinário De Castro Lima
Luanne Dardania Barbosa Do Nascimento
Geovana Francielle Bertuzzi Michatoski

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O ato de negar prestação de socorro vai contra os valores fundamentais de solidariedade, empatia e cidadania, além de ser considerado crime no Brasil, conforme previsto tanto no Código Penal quanto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Este estudo analisa detalhadamente a omissão de socorro, especialmente quando relacionada ao contexto do trânsito, evidenciando situações reais de impunidade e também de responsabilização jurídica dos autores. O condutor envolvido ou que presenciar o acidente tem o dever legal e moral de prestar assistência imediata ou acionar com urgência os serviços de emergência competentes.

Objetivo

Apresentar o conceito de omissão de socorro. Identificar os aspectos legais da omissão de socorro no Código Penal e no CTB. Expor fatos ocorridos publicados na mídia. Analisar casos reais e entender os desafios da aplicação da lei. Reconhecer as consequências dessa negligência

Material e Métodos

Buscar-se-á, a partir de pesquisa bibliográfica, notícias e decisões judiciais, utilizando uma abordagem qualitativa, compreender como a omissão de socorro tem sido tratada na teoria e na prática. Serão consideradas fontes doutrinárias, casos concretos e manifestações jurisprudenciais, com ênfase em análises interpretativas. A análise dos casos permitiu ilustrar como a omissão de socorro é interpretada, enfrentada pelas autoridades competentes e efetivamente punida no sistema jurídico brasileiro.

Resultados e Discussão

O código penal no artigo 135, é uma alternativa para tentar garantir o amparo a pessoas em situações de vulnerabilidade, entretanto é visto que ele não é, na maioria das vezes, cumprido pelo homem médio. Os estudos dos casos demonstram que alguns fatores para esse não cumprimento da lei são medo de represálias, falta de informação da legislação e dos deveres e apatia. Para melhorar essa cultura, é necessário expor e publicar conceitos, como campanhas, salientando mais empatia a população, assim como informando das penalidades e sanções jurídicas relacionadas.

Conclusão

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Com os estudos, conclui-se que a omissão de socorro é um fato recorrente, decorrente da desinformação, apatia e insensibilidade humana. Destaca-se a necessidade de políticas públicas, cartilhas informativas, cursos e palestras gratuitas voltadas à conscientização da sociedade, a fim de reduzir os casos de omissão que resultam em danos graves ou até mesmo em mortes evitáveis.

Referências

- AMARAL, João. Responsabilidade Penal no Trânsito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro (Lei no 9.503/1997). Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 17 mar. 2025.
- BRASIL. Código Penal Brasileiro. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 17 mar. 2025.
- CARDOSO, Maria Clara. Direitos e Deveres no Trânsito. Curitiba: Juruá, 2017.
- GONÇALVES, Victor. Direito Penal Brasileiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- JUSBRASIL. Omissão de socorro no trânsito: penalidades e implicações legais. Disponível em: www.jusbrasil.com.br. Acesso em: 17 mar. 2025.
- NUNES, Ricardo. Crimes de Trânsito: Teoria e Prática. São Paulo: RT, 2021.
- SILVA, Eduardo. Aspectos Jurídicos da Omissão de Socorro. Porto Alegre: Síntese, 2020.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Julgamento do caso Pedro de Oliveira. 2019. Disponível em: www.tjmg.jus.br. Acesso em: 17 mar. 2025.